

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD, ou na sigla inglesa GDPR), aprovado a 27 de abril de 2016, é aplicável a partir do próximo dia 25 de maio em toda a União Europeia.

Já todos ouvimos falar acerca da sua importância e muitos de nós já assistiram a uma qualquer formação ou a uma sessão de esclarecimento onde a dimensão jurídica imperou. Os juristas já abordaram o tema sob diferentes perspetivas, os juristas já contribuíram para desenhar caminhos adaptativos para as organizações, os juristas já propuseram mecanismos vários de defesa.

Mas o 25 de maio está aí e, considerando o elevado impacto reputacional e comunicacional que a entrada em vigor do RGPD pode ter para as nossas empresas, quantos de nós já o discutiram, colocando todas as dúvidas que o mesmo suscita?

Quantos de nós estão verdadeiramente preparados – ou pelo menos cientes – do impacto da aplicação direta do RGPD e dos efeitos laterais da sua entrada em vigor na relação com os clientes e na confirmação ou negação da relação de confiança que com eles queremos manter? Ou de como manter ou elevar essa confiança face às exigências do RGPD?

É sobre isso que a APCE vos quer convidar a refletir.

Durante 2 dias pretendemos discutir os aspetos centrais do RGPD na ótica da comunicação da empresa, os impactes que terá na estratégia comunicacional da organização e as antecipações e as reações que a empresa deverá acautelar.

Para o efeito percorreremos os temas centrais do regulamento, numa visão de helicóptero, para rapidamente mergulharmos no debate de estudos de caso, que nos permitirão trocar impressões sobre situações potencialmente reais e, com a discussão gerada, ganhar com a experiência e os insights de todos os participantes.

Vamos transformar o eventual constrangimento numa oportunidade!



~~NEC PROGRAMA DO 3 MAIO 2018~~